



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS SUBLIMADAS para uso no desfile cívico que será realizado no dia 08/09/2024, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor global apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado no município, será utilizada a dotação orçamentária conforme cada DFD, levando em conta que deste processo serão feitas camisetas para a Secretaria, alunos do CEIM e da Escola Santo Antônio.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa GABRIEL GUSTAVO FELIX SOUZA como contratada é fundamentada em critérios que visam a eficiência, transparência e o princípio da economicidade. Abaixo estão os principais pontos que embasam essa decisão:

- Valor de Mercado: O valor proposto pela empresa está em conformidade com os preços praticados no mercado, assegurando que a administração pública não pague mais do que o justo pelos serviços.
- Comparação de Propostas: Ao analisar as propostas das demais empresas concorrentes, verificou-se que o valor global oferecido pela empresa era o mais vantajoso para a Prefeitura Municipal de Painel, garantindo economia de recursos públicos.
- Participação das Empresas Concorrentes: É importante ressaltar que na elaboração dos orçamentos, foram encontradas 03 empresas que prestam



o serviço necessário. A escolha da empresa se

justifica pela sua capacidade de atender às demandas específicas do órgão público.

Ao selecionar a GABRIEL GUSTAVO FELIX DE SOUZA como contratada, a Prefeitura Municipal de Painei garante a observância do princípio da economicidade, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para o uso dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços/produtos prestados.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS SUBLIMADAS PARA USO NO DESFILE CÍVICO QUE SERÁ REALIZADO DIA 08/09/2024

- **Dados do contratado:** GABRIEL GUSTAVO FELIX DE SOUZA

- **CNPJ:** 40.836.658/0001-52

- **Valor da contratação:** R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

Painei, 23 de agosto de 2024.

Luana Flores

Secretária de Educação e Cultura



ANEXOS

- ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO**
- ANEXO II – HABILITAÇÃO**
- ANEXO III – RELAÇÃO DOS ITENS**



ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES PARA O DESFILE CÍVICO
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** 02/08/2024 À 23/08/2024
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
 Média Mediana Menor Preço Outra:
4. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

() I - Painel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
CAMISETA POLIÉSTER	PÇ		FUNDO DE SAÚDE DE PEDRAS GRANDES		31,90
CAMISETA POLIÉSTER	PÇ		PREFEITURA DE SÃO BERNARDINO		33,25
CAMISETA POLIÉSTER	PÇ		MUNICÍPIO DE CAPINZAL		39,00

ORÇAMENTO FEITO NO BANCO DE PREÇOS DIA 23/08/2024

NÃO FOI ENCONTRADO O OBJETO DA AQUISIÇÃO NO BANCO DE PREÇOS NEM NO FAROL TCE

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
CAMISETA POLIÉSTER	GABRIEL GUSTAVO FELIX SOUZA 40.836.658/0001-52	08/08/2024	30,00
CAMISETA POLIÉSTER	LUANA CARBONERA LIMA MULLER 37.872.265/0001-90	06/08/2024	65,00
CAMISETA POLIÉSTER (INFANTIL 04 A 08)	ZARAENLA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA 09.175.234/0001-44	02/08/2024	35,00
CAMISETA POLIÉSTER	ZARAENLA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA 09.175.234/0001-44	02/08/2024	45,00
CAMISETA POLIÉSTER	ZARAENLA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA 09.175.234/0001-44	02/08/2024	55,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao fornecedor GABRIEL GUSTAVO FELIX SOUZA (40.836.658/0001-52), tendo em vista ser o menor valor dos itens necessários.

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
CAMISETA POLIÉSTER	PEÇA	30,00

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo X folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: Educação e Cultura

Fonte do Recurso: Próprio Secretaria


Solicitante: Luana Mayara Flores da Silva

Cargo: Secretária

1. Objeto: CAMISETAS PRETAS DE POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO CONFORME DESENHO EM ANEXO

2. Justificativa da necessidade da contratação: DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA A RELIZAR-SE NO DIA 08/09/2024

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Camisetas PRETAS em poliéster, tamanhos diversos com sublimação da conforme desenho 		UN	26

4. Estimativa de valor: 780,00

5. Prazo de entrega: Setembro de 2024.

Local de entrega: Secretaria de Educação e Cultura (Rua Prudente Daniel Vieira) SN Centro – Painsel - SC

6. Indicação do fiscal do contrato: Vania Maria Schuvartz Arruda

Painsel, 14 de Agosto de 2024.


Secretário (a)

Prefeito



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: Educação e Cultura

Fonte do Recurso: Próprio Fundamental


Solicitante: Luana Mayara Flores da Silva

Cargo: Secretária

1. Objeto: CAMISETAS BRANCA DE POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO CONFORME DESENHO EM ANEXO

2. Justificativa da necessidade da contratação: DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA A RELIZAR-SE NO DIA 08/09/2024

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Camisetas brancas em poliéster, tamanhos diversos com sublimação da logo das Olimpíadas e Paraolimpíadas de Paris 2024. 		UN	14

4. Estimativa de valor: 420,00

5. Prazo de entrega: Setembro de 2024.

Local de entrega: Secretaria de Educação e Cultura (Rua Prudente Daniel Vieira) SN Centro – PAINEL - SC

6. Indicação do fiscal do contrato: Vania Maria Schuvartz Arruda

Painel, 14 de Agosto de 2024.


Secretária (a)

Prefeito



3º

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: Educação e Cultura

Fonte do Recurso: Próprio Infantil



Solicitante: Luana Mayara Flores da Silva

Cargo: Secretária

1. **Objeto:** CAMISETAS BRANCA DE POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO CONFORME DESENHO EM ANEXO

2. **Justificativa da necessidade da contratação:** DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA A RELIZAR-SE NO DIA 08/09/2024

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAMISETAS BRANCA DE POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO CONFORME DESENHO 		UN	40
2	CAMISETAS BRANCA DE POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO CONFORME DESENHO 		UN	30

4. Estimativa de valor: 2.100,00

5. Prazo de entrega: Setembro de 2024.



Fornecedor: Zaraenla Comercio de Confeções LTDA (Loja Dona Joana)

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva 89, Centro – Lages SC

CNPJ: 09.175.234/0001-44

Vendedor: Clovis

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Quan.	Produto	Logo	Tam.	Valor Un.	Total
02	Camiseta Branca Poliéster	TEA	M	45	90
03	Camiseta Branca Poliéster	TEA	G	45	135
02	Camiseta Branca Poliéster	TEA	GG	55	110
01	Camiseta Branca Poliéster	TEA	G7	55	55
01	Camiseta Branca Poliéster	TEA	8	35	35
10	Camiseta Branca Poliéster	TEA	6	35	350
10	Camiseta Branca Poliéster	TEA	4	35	350
23	Camiseta Branca Poliéster	OLIMP	8	35	805
11	Camiseta Branca Poliéster	OLIMP	6	35	385
01	Camiseta Branca Poliéster	OLIMP	GG	55	55
02	Camiseta Branca Poliéster	OLIMP	G	45	90
02	Camiseta Branca Poliéster	OLIMP	M	45	90
					Val. Total
68	Camisetas Brancas Poliéster	-	-		2.550,00

09.175.234/0001-44
ZARAENLA COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES LTDA ME
R. Quintino Bocaiuva, 89
Centro - CEP: 88502-190
Lages - SC

Assinatura e Carimbo

Validade do Orçamento por 30 dias.



ANEXO II- HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.836.658/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2021
NOME EMPRESARIAL 40.836.658 GABRIEL GUSTAVO FELIX SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD SC 114 KM 274	NUMERO 2	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.543-000	BAIRRO/DISTRITO LAVATUDO	MUNICÍPIO PAINEL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO NKTOFOTO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (49) 9889-1954	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 12:59:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **40.836.658 GABRIEL GUSTAVO FELIX SOUZA**
CNPJ/CPF: **40.836.658/0001-52**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140264431481
Data de emissão:	23/08/2024 13:00:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	19/02/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GABRIEL GUSTAVO FELIX SOUZA 08045975962 CNPJ: 40836658000152

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 3943 - GABRIEL GUSTAVO FELIX SOUZA 08045975962
Endereço: Localidade LAVA-TUDO, 02 - Bairro INTERIOR - CEP 88.543-000

Código de Controle _____

CWN4JVM15Y4NN7E1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 40.836.658 GABRIEL GUSTAVO FELIX SOUZA
CNPJ: 40.836.658/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:03:35 do dia 28/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2025.

Código de controle da certidão: **028A.B367.D54F.F3A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.836.658/0001-52
Razão Social: 40836658 GABRIEL GUSTAVO FELIX SOUZA
Endereço: R VITAL BRASIL 469 / PENHA / LAGES / SC / 88525-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2024 a 12/09/2024

Certificação Número: 2024081403546125943511

Informação obtida em 23/08/2024 12:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. Da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa GABRIEL GUSTAVO FELIX SOUZA (40.836.658/0001-52), por meio de contratação direta, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS SUBLIMADAS PARA USO NO DESFILE CÍVICO QUE SERÁ REALIZADO DIA 08/09/2024, no valor total de R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021

Painel, 23 de agosto de 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito



ANEXO III – RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAMISETA POLIÉSTER SUBLIMADA	MATERIAL	PEÇA	110